

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: MENDONCA

Relatório Anual de Gestão 2024

MARTA ALVES DE SOUZA E SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	MENDONÇA
Região de Saúde	José Bonifácio
Área	194,97 Km ²
População	6.369 Hab
Densidade Populacional	33 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDONCA
Número CNES	6454356
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46935110000146
Endereço	RUA SANTOS DUMONT 682 CASA
Email	saudemendonca@mendonca.sp.gov.br
Telefone	17-3248-9000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/10/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARTA ALVES DE SOUZA E SILVA
E-mail secretário(a)	saudemenconca@menconca.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	17991250731

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: José Bonifácio

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
ADOLFO		210.843	4478	21,24
JACI		144.441	7878	54,54
JOSÉ BONIFÁCIO		858.641	37859	44,09
MENDONÇA		194.974	6369	32,67
MONTE APRAZÍVEL		482.934	22650	46,90

NIPOÃ	138.048	4860	35,21
PLANALTO	289.538	4454	15,38
POLONI	134.766	5696	42,27
UBARANA	210.239	5456	25,95
UNIÃO PAULISTA	79.148	1628	20,57
ZACARIAS	318.8	2761	8,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2024 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2024 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2025 

- Considerações

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	156	149	305
5 a 9 anos	172	166	338
10 a 14 anos	170	169	339
15 a 19 anos	166	164	330
20 a 29 anos	435	403	838
30 a 39 anos	568	473	1041
40 a 49 anos	371	372	743
50 a 59 anos	378	369	747
60 a 69 anos	255	233	488
70 a 79 anos	147	151	298
80 anos e mais	75	96	171
Total	2893	2745	5638

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MENDONCA	73	57	76	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	70	19	41	51
II. Neoplasias (tumores)	51	44	33	48	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	8	12	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	5	8	8	9
VI. Doenças do sistema nervoso	10	11	18	18	25
VII. Doenças do olho e anexos	4	8	11	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	37	67	91	102
X. Doenças do aparelho respiratório	19	24	36	51	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	60	74	91	72
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	8	4	10	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	10	14	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	28	38	68	67
XV. Gravidez parto e puerpério	52	56	65	54	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	20	25	17	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	15	7	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	6	6	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	42	53	50	69	56

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	3	8	10	13
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	397	449	499	620	640

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	19	6	5
II. Neoplasias (tumores)	8	12	12	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	4	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	10	10	18
X. Doenças do aparelho respiratório	7	12	2	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	5	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	2	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	50	69	49	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.293
Atendimento Individual	77.295
Procedimento	118.072
Atendimento Odontológico	3.861

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1	2,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	46176	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	25042	67451,16	-	-
03 Procedimentos clinicos	127382	18684,85	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	976	10613,59	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	327	73575,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10094	49965,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	154	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	543	-
Total	697	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	1	2	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	9	16	37	12
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	4	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	97	95	108	113	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	22	26	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar continuamente o acesso da população aos serviços de saúde, oferecendo Atenção Básica com qualidade e resolutividade, além proporcionar melhorias contínuas nas condições de Saúde da população.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Manter a cobertura da Estratégia da Família de 100% da população, com ampliação contínua da resolutividade e do impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades e consequente aumento da relação custo-efetividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional da Estratégia de saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional das equipes de Estratégia de Saúde da Família	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional da Estratégia de saúde da Família em 100%.									
2. Adesão ao Previne Brasil, novo modelo de financiamento instituído em 2019, para avaliação de desempenho e incentivo às ações estratégicas, assim como cumprimento dos requisitos exigidos, atingindo 85% na avaliação do programa até 2025.	Percentual da avaliação do Programa Previne Brasil	Percentual		0,00	85,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da Estratégia da Família de 100% da população, com ampliação contínua da resolutividade e do impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades e consequente aumento da relação custo-efetividade.									
3. Realizar acolhimento da demanda espontânea em 100%, conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	Percentual de unidade de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	Percentual	2021	80,00	100,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da Estratégia da Família de 100% da população, com ampliação contínua da resolutividade e do impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades e consequente aumento da relação custo-efetividade.									
4. Adesão de todas unidades escolares do município ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas abrangidas pelo Programa Saúde na Escola.	Número	2021	3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da Estratégia da Família de 100% da população, com ampliação contínua da resolutividade e do impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades e consequente aumento da relação custo-efetividade.									
5. Oferecer seis capacitações anuais às equipes multidisciplinares da Atenção Básica.	Número de capacitações realizadas pelas equipes por ano.	Número	2021	3	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer seis capacitações anuais às equipes multidisciplinares da Atenção Básica.									
6. Acompanhamento pelas equipes da Atenção Básica de 90% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, que está sendo substituído pelo Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	52,48	90,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Oferecer seis capacitações anuais às equipes multidisciplinares da Atenção Básica.									
7. Manter a atenção domiciliar aos usuários elegíveis, nas duas equipes de ESF.	Número de equipes de ESF que desenvolvem atenção domiciliar	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a atenção domiciliar aos usuários elegíveis, nas duas equipes de ESF.									
8. Manter o tratamento de estomas pelas equipes de atenção básica, por meio da estomaterapia.	Número de equipes que realizam estomaterapia.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o tratamento de estomas pelas equipes de atenção básica, por meio da estomaterapia.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover e ampliar a Humanização em saúde, em conformidade com a Política Nacional de Humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar continuamente a implantação da Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS) nas duas equipes de ESF.	Número de equipes ESF que atendem as diretrizes da Política Nacional de Humanização.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar continuamente a implantação da Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS) nas duas equipes de ESF.									
2. Manter a participação de pelo menos dois profissionais da saúde em reuniões do NEPH junto ao DRS.	Número de profissionais da saúde participando regularmente das reuniões do NEPH, desenvolvidas pelo DRS.	Número	2021	2	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Promover ações da Atenção Integral à Saúde da Criança, em consonância com a política de atenção básica (PNAB) e reorganizar continuamente os cuidados à criança, seguindo as linhas de cuidado implantadas, com acolhimento e resolutividade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Manter a taxa de mortalidade infantil zero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a linha de cuidado da criança nas duas equipes de ESF.	Número de equipes de ESF com linha de cuidado da criança implantada.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a linha de cuidado da criança nas duas equipes de ESF.									
2. Manter a cobertura vacinal em crianças em pelo menos 95% da população até 5 anos, com convocação de 100% dos faltosos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	95,00	94,00	Percentual	85,00	90,43
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal em crianças em pelo menos 95% da população até 5 anos, com convocação de 100% dos faltosos.									
3. Garantir triagem neonatal e acompanhamento de puericultura a todos recém-nascidos do município.	Realização de teste do pezinho em Recém-nascidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir triagem neonatal e acompanhamento de puericultura a todos recém-nascidos do município.									
4. Manter equipe profissional multiprofissional capacitada, com oferta de educação permanente para os profissionais das diferentes áreas de atuação.	Percentual de profissionais capacitados e atualizados para atendimento de crianças.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe profissional multiprofissional capacitada, com oferta de educação permanente para os profissionais das diferentes áreas de atuação.									
5. Continuidade do Grupo de Gestantes, ministrado por profissionais de toda equipe multiprofissional, com orientações gerais sobre os cuidados com o Recém-nascidos.	Percentual de gestantes do município	Percentual	2021	40,00	40,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade do Grupo de Gestantes, ministrado por profissionais de toda equipe multiprofissional, com orientações gerais sobre os cuidados com o Recém-nascidos.									
6. Manter a mortalidade infantil em zero.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter a mortalidade infantil em zero.									
7. Manter profissional pediatra, em atividade no município desde 2021.	Número de profissional médico com especialidade em pediatria.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter profissional pediatra, em atividade no município

OBJETIVO Nº 2 .2 - Incentivar aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aleitamento materno até 6 meses de idade em 65% dos lactentes.	Percentual de lactentes com aleitamento exclusivo até os 6 meses.	Percentual		0,00	65,00	60,00	Percentual	40,00	66,67

Ação Nº 1 - Aleitamento materno até 6 meses de idade em 65% dos lactentes.

2. Realizar ao menos uma ações coletivas educativas às gestantes/puérperas sobre a importância do aleitamento materno.	Número de ação coletiva educativa para gestantes sobre aleitamento materno.	Número	2021	2	2	2	Número	3,00	150,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma ações coletivas educativas às gestantes/puérperas sobre a importância do aleitamento materno.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente, com ações e implantação de linhas de cuidado voltadas para esta população.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Desenvolver e executar ações programáticas educativas, envolvendo equipe multidisciplinar, voltadas para adolescentes, como drogadição, uso de álcool e derivados do tabaco, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros temas relevantes, para diminuir a deficiência da assistência ao adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura vacinal em adolescentes em pelo menos 86% na população entre 12 e 18 anos.	Cobertura vacinal da faixa etária de 12 a 18 anos	Percentual	2021	80,00	86,00	84,00	Percentual	84,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal em adolescentes em pelo menos 86% na população entre 12 e 18 anos.									
2. Aderir à campanha de vacinação contra o HPV na faixa etária preconizada, com cobertura vacinal de 95% nesse público.	Cobertura vacinal de HPV na faixa etária preconizada.	Percentual	2021	80,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir à campanha de vacinação contra o HPV na faixa etária preconizada, com cobertura vacinal de 95% nesse público.									
3. Convocação de todos faltosos às campanhas de vacinação da faixa etária em questão.	Percentual da convocação de faltosos.	Percentual	2021	75,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocação de todos faltosos às campanhas de vacinação da faixa etária em questão.									
4. Adesão da Escola Estadual Dona Nicota de Souza no Programa Saúde na Escola, por ser a instituição de ensino que recebe a faixa etária que caracteriza a adolescência (12 a 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente).	Adesão da Escola Estadual Dona Nicota de Souza no Programa Saúde na Escola	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão da Escola Estadual Dona Nicota de Souza no Programa Saúde na Escola									
5. Realizar seis ações educativas coletivas anuais, direcionadas aos adolescentes, com temas propostos pelo PSE.	Número anual de atividade coletiva educativa para adolescentes.	Número	2021	0	6	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seis ações educativas coletivas anuais, direcionadas aos adolescentes, com temas propostos pelo PSE.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Abordagem da gravidez na adolescência, com a finalidade de reduzir o número gestações com conscientização e prevenção; Encaminhamento adequado de adolescentes gestantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver e realizar ações multidisciplinares de conscientização sobre gravidez na adolescência, abordando sobre métodos contraceptivos, riscos gestacionais e outros temas relacionados.	Número de atividades coletivas educativas sobre o tema gravidez na adolescência anual.	Número	2019	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e realizar ações multidisciplinares de conscientização sobre gravidez na adolescência									
2. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.	Taxa de partos em menores de 19 anos	Percentual	2020	7,58	7,30	7,40	Percentual	6,10	82,43
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.									
3. Encaminhamento precoce ao pré-natal das adolescentes gestantes (1º trimestre), com acolhimento e cuidados adequados.	Taxa de adolescentes gestantes que iniciaram pré-natal no primeiro trimestre gestacional.	Percentual	2021	65,00	80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhamento precoce ao pré-natal das adolescentes gestantes									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar continuamente a Atenção à Saúde da Mulher. Realizar ações de promoção, prevenção e de cuidados às mulheres. Manter as linhas de cuidado de Pré-Natal e Puerpério, preconizadas pela Rede Cegonha. Intensificar e aprimorar ações de prevenção e diagnóstico de neoplasias de colo de útero, assim como garantir encaminhamento aos resultados alterados para as unidades de referência.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as linhas de cuidado de Pré-Natal, Parto e puerpério, corrigindo eventuais deficiências continuamente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantação da linha de cuidados da gestante de alto risco nas duas equipes de ESF.	Número de equipes do ESF com a linha de cuidado implantada.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da linha de cuidados da gestante de alto risco nas duas equipes de ESF.									
2. Captação de 92% das gestantes para início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.	Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.	Percentual	2021	85,70	92,00	88,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação de 92% das gestantes para início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.									
3. Garantir a 85% das gestantes ao menos 6 consultas no pré-natal.	Percentual de gestantes que realizaram 6 consultas ou mais no pré-natal.	Percentual	2021	73,30	85,00	82,00	Percentual	71,00	86,59
Ação Nº 1 - Garantir a 85% das gestantes ao menos 6 consultas no pré-natal.									
4. Acesso a testes rápidos ou exames sorológicos para HIV e sífilis para as todas as gestantes do município.	Percentual de gestantes com acesso aos testes rápidos e/ou sorológicos de HIV e Sífilis.	Percentual	2021	74,66	85,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação Nº 1 - Acesso a testes rápidos ou exames sorológicos para HIV e sífilis para as todas as gestantes do município.									
5. Acesso de todas as mulheres a testes rápidos de gravidez, em ambas equipes de ESF.	Número de equipes de ESF que realizam testes rápidos de gravidez.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso de todas as mulheres a testes rápidos de gravidez, em ambas equipes de ESF.									
6. Realizar a visita/atendimento domiciliar para 92% das puérperas e neonatos na primeira semana pós parto.	Percentual visitas domiciliares a puérperas e RN na primeira semana de vida.	Percentual		0,00	92,00	90,00	Percentual	92,00	102,22
Ação Nº 1 - Realizar a visita/atendimento domiciliar para 92% das puérperas e neonatos na primeira semana pós parto.									
7. Manter o E-Sus com informações materno-infantis atualizadas.	Número de equipes ESF com informações materno-infantis no E-SUS (SISPRENATAL) atualizados.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o E-Sus com informações materno-infantis atualizadas									
8. Garantir as vacinas preconizadas no calendário vacinal, no pré-Natal e puerpério.	Cobertura vacinal de gestantes	Percentual	2021	85,00	100,00	94,00	Percentual	100,00	106,38
Ação Nº 1 - Garantir as vacinas preconizadas no calendário vacinal, no pré-Natal e puerpério.									
9. Realizar ações de educação em saúde às gestantes, por meio de cursos de gestantes.	Número de equipes de ESF com curso de gestantes implantado.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde às gestantes, por meio de cursos de gestantes.									
10. Garantir primeira consulta e o tratamento odontológico de 75% das gestantes e puéperas.	Cobertura de primeira consulta odontológica de gestantes/cobertura de tratamento concluído	Taxa	2021	67,00	75,00	72,00	Taxa	72,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir primeira consulta e o tratamento odontológico de 75% das gestantes e puéperas.									
11. Implantar equipe multiprofissional de aconselhamento, planejamento familiar e orientação de métodos contraceptivos, nas duas equipes de ESF.	Número de equipe ESF com equipe de planejamento familiar implantada.	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar equipe multiprofissional de aconselhamento, planejamento familiar e orientação de métodos contraceptivos, nas duas equipes de ESF.									
12. Garantir acesso à referência, por meio de pactuações, aos métodos contraceptivos cirúrgicos a todas mulheres elegíveis.	Percentual da população feminina com acesso aos métodos contraceptivos cirúrgicos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso à referência, por meio de pactuações, aos métodos contraceptivos cirúrgicos a todas mulheres elegíveis.									

13. Notificar e investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos, no prazo determinado.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	33,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos, no prazo determinado.

OBJETIVO Nº 4 .2 - Manter as coberturas dos exames de diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e de câncer de mama conforme pactuadas e garantir o encaminhamento precoce de pacientes com exames alterados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 15% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,63	0,75	0,70	Razão	0,60	85,71

Ação Nº 1 - Aumentar em 15% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

2. Aumentar em 15% a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, para diagnóstico precoce de câncer mama.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,45	0,60	0,55	Razão	0,55	100,00
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar em 15% a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, para diagnóstico precoce de câncer mama.

3. Realizar ações da campanha Outubro Rosa, em que há intensificação de coleta e realização de exames preventivos.	Aderir à campanha Outubro Rosa anualmente.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações da campanha Outubro Rosa, em que há intensificação de coleta e realização de exames preventivos.

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver e implantar ações programáticas específicas para a Saúde do Homem, objetivando diminuir as deficiências de acolhimento deste grupo.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Diminuir as deficiências de ações programáticas voltadas à saúde do Homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à saúde do Homem (PNAISH, 2009)	Número de equipe de ESF com ações da PNAISH	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à saúde do Homem (PNAISH, 2009)

2. Manter no quadro de especialidades o médico Urologista, que atende quinzenalmente no município.	Profissional com atendimento quinzenal de especialidade em Urologia no município.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter no quadro de especialidades o médico Urologista, que atende quinzenalmente no município.

3. Realizar ações da Campanha Novembro Azul, em que há intensificação de coleta de exames de diagnóstico de câncer de próstata.	Adesão à campanha Novembro Azul anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações da Campanha Novembro Azul, em que há intensificação de coleta de exames de diagnóstico de câncer de próstata.

4. Aumentar cobertura vacinal na população de trabalhadores masculinos em 5% ao ano.	Percentual de cobertura vacinal em homens ente 18 e 60 anos.	Percentual	2021	85,00	90,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal pactuada por meio de ações saúde, como adesão às campanhas vacinais específicas e ampla divulgação dos resultados.

Ação Nº 2 - Ampliar horários de vacinação sempre que necessário, para que a população trabalhadora tenha acesso à imunização.

Ação Nº 3 - Manter ações de vacinação nos postos de trabalho, em parceria com as empresas do município, garantindo acesso à imunização à classe trabalhadora.

Ação Nº 4 - Convocação de faltosos.

OBJETIVO Nº 5 .2 - Reduzir mortalidade por Câncer de Próstata.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 85% da população masculina, na faixa etária acima de 40 anos.	Percentual de homens com 40 anos ou mais cadastrados	Percentual	2021	70,00	85,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar a busca ativa de homens da referida faixa etária.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários.									
Ação Nº 3 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.									
2. Aumentar em 4% ao ano a razão do número de exames de diagnóstico de câncer de próstata realizados pela população masculina acima de 40 anos.	Razão do número de exames de diagnóstico de câncer de próstata pela população masculina com 40 anos ou mais	Razão		0,00	0,52	0,48	Razão	0,30	62,50
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar a busca ativa de homens da referida faixa etária.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso de todos os usuários a exames de diagnóstico de câncer de próstata.									
Ação Nº 4 - Manter profissional urologista no quadro de especialidade do município.									
3. Ofertar ao menos 6 exames para diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis para os parceiros de gestantes em pré-natal no município.	Número de exames realizados para diagnóstico de DST no parceiro durante pré-natal.	Número	2021	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames sorológicos ou testes rápido para detecção de doenças sexualmente transmissíveis nos parceiros de gestantes em acompanhamento pré-natal no município.									
4. Garantir encaminhamento para referência de todos os pacientes com exames alterados, em tempo hábil, possibilitando tratamento adequado e a cirurgia de prostatectomia sempre que necessário.	Percentual de homens com exames alterados encaminhados para referência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os usuários com exames de diagnóstico de câncer de próstata alterados aos serviços de referência de média e alta complexidades.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas. Desenvolver ações de prevenção e promoção de saúde para proporcionar envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Manter e aprimorar continuamente as linhas de cuidados da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e aprimorar continuamente o Programa de prevenção e promoção de saúde para portadores de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA), nas duas equipes de ESF.	Número de equipes de ESF com o Programa HIPERDIA implantados.	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Programa HIPERDIA atuante nas duas equipes de ESF.									
2. Busca ativa na população do território, para identificar novos casos ou casos silenciosos de municípios portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes, com 78% dessa população cadastrada.	Percentual de casos cadastrados nas linhas de Cuidado de hipertensão e diabetes em acompanhamento.	Percentual	2021	68,00	78,00	74,00	Percentual	30,00	40,54
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de portadores de hipertensão e/ou diabetes.									
Ação Nº 2 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários, tabagismo, sedentarismo.									

3. Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas preconizadas no projeto terapêutico e no plano de cuidado.	Número mínimo de consultas (médica, enfermagem e odontológicas) anuais para pacientes da linha de cuidado hiperdia.	Número	2021	5	5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários, tabagismo, sedentarismo.									
Ação Nº 2 - Garantir ao menos cinco consultas multidisciplinares anuais à pessoa idosa e/ou portadora de doenças crônicas.									
Ação Nº 3 - Manter o Programa HIPERDIA atuante nas duas equipes de ESF.									
4. Realização de ações coletivas de saúde ,desenvolvida por equipe multidisciplinar, para os pacientes do Hiperdia, com abordagem sobre alimentação saudável, atividade física, tabagismo, entre outros.	Número de ações coletivas realizadas anualmente para os pacientes do Hiperdia.	Número	2021	1	8	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Programa HIPERDIA atuante nas duas equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar ao menos duas ações de educação em saúde anuais, multidisciplinares, para pacientes do HIPERDIA.									
Ação Nº 3 - Encaminhar os pacientes do hiperdia para realização de atividade física supervisionada desenvolvida no município: hidroginástica, hidroterapia, academia da saúde e grupo de ginástica da terceira idade.									
5. Manter o lançamento de registros atualizados no E-Sus e outros sistemas de informação nas duas equipes de ESF.	Número de equipes de ESF com HIPERDIA implantado e com sistemas de informação alimentados.	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa de portadores de hipertensão e/ou diabetes.									
Ação Nº 3 - Realizar estratificação de risco de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários, tabagismo, sedentarismo.									
6. Garantir a distribuição dos insumos e medicações previstas na RENAME, nas duas UBS do município.	Número de UBS com dispensação de medicamentos preconizados na Linha de cuidado Hiperdia.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos insumos e medicações previstas na REMAME para usuários portadores de doenças crônicas nas duas UBS do município.									
7. Garantir a realização de 80% dos exames de rotina preconizados na linha de Cuidado do Hiperdia, com aumento da oferta em 4% ao ano.	Percentual de hipertensos e diabéticos com exames preconizados realizados.	Percentual	2021	50,00	80,00	76,00	Percentual	40,00	52,63
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos exames de rotina preconizados na Linha de Cuidado do HIPERDIA, preferencialmente por meio de pactuações e convênios, além de de aquisição de prestação de serviços quando necessário..									
8. Manter médico especialista em Cardiologia para acompanhamento dos pacientes do município.	Número de médico com especialidade em Cardiologia.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter médico especialista em Cardiologia para acompanhamento dos usuários com fatores de risco do município.									
9. Manter as atividades da Academia da Saúde, da Hidroginástica e da Hidroterapia, que recebe portadores de doenças crônicas para realização de atividades físicas.	Número de ações intersetoriais de atividade física para portadores de doenças crônicas no município.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar os pacientes do hiperdia para realização de atividade física supervisionada desenvolvida no município: hidroginástica, hidroterapia, academia da saúde e grupo de ginástica da terceira idade.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades da Academia da Saúde, da Hidroginástica e da Hidroterapia, que recebe portadores de doenças crônicas para realização de atividades físicas.									

OBJETIVO Nº 6 .2 - Diminuir fragilidade nas ações programáticas voltadas à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Cadastrar a população na faixa etária acima de 60 anos.	Percentual de municípios com 60 anos ou mais cadastrados no E-Sus.	Percentual	2021	80,00	86,00	84,00	Percentual	100,00	119,05
Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários, tabagismo, sedentarismo.									
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de usuários com 60 anos ou mais.									
2. Desenvolver ações de prevenção e promoção do envelhecimento saudável e prevenção de quedas.	Coeficiente de internação por fratura de fêmur (60 anos ou mais)	Razão	2021	1,50	1,20	1,30	Razão	2,40	184,62
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco e ampliar o acesso de usuários portadores de fatores de riscos, como os hereditários, tabagismo, sedentarismo.									
Ação Nº 2 - Manter as atividades da Academia da Saúde, da Hidroginástica e da Hidroterapia, que recebe idosos e portadores de doenças crônicas para realização de atividades físicas.									
3. Realizar campanhas de vacinação para a população idosa.	Cobertura vacinal Influenza na população com 60 anos ou mais.	Percentual		0,00	90,00	88,00	Percentual	80,00	90,91
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal pactuada por meio de ações saúde, como adesão às campanhas vacinais específicas e ampla divulgação das ações e resultados.									
Ação Nº 2 - Convocação de faltosos.									
4. Manter esquema vacinal completo contra a Covid-19 em 90% da população acima de 60 anos.	Cobertura vacinal Covid-19 na população acima de 60 anos.	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura vacinal pactuada por meio de ações saúde, como adesão às campanhas vacinais específicas e ampla divulgação das ações e resultados.									
Ação Nº 2 - Convocação de todos faltosos.									
Ação Nº 3 - Vacinação domiciliar em idosos com dificuldade de locomoção.									
5. Manter visitas domiciliares multidisciplinares a todos idosos acamados por profissionais de ambas as equipes de ESF.	Número de equipes de ESF que mantem visitas domiciliares a idosos acamados.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter visitas domiciliares por equipe multiprofissional, conforme necessidade do usuário.									
OBJETIVO Nº 6 .3 - Garantir o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas e das pessoas com deficiência física, assim como ampliar a assistência qualificada desses usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que a estrutura física das unidades de saúde que proporcione acessibilidade à Pessoa com deficiência.	Número de UBS que garanta acessibilidade à pessoa com deficiência.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acessibilidade nos equipamentos de saúde municipais às pessoas com deficiência, realizando adaptações sempre que necessário.									
2. Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado da pessoa com deficiência.	Número de equipes de ESF com linha de cuidado da pessoa com deficiência implantada.	Número	2022	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos usuários portadores de doenças crônicas e das pessoas com deficiência física, assim como ampliar a assistência qualificada desses usuários.									
3. Manter o Programa multidisciplinar de atendimento domiciliar a grupos de risco: pessoas com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas.	Número de equipes de ESF que realizam atendimentos domiciliares de pessoas com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter visitas domiciliares por equipe multiprofissional, conforme necessidade do usuário.									

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas às ações de saúde Bucal Regional, com coordenação do cuidado e ampliação do acesso dos usuários.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Implementar e aprimorar as ações de saúde Bucal integradas à Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver quatro ações de promoção de saúde bucal de forma intersetorial.	Número de ação coletiva de escovação supervisionada anual.	Número	2021	1	4	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar quatro ações de promoção de saúde bucal no decorrer do ano.									
2. Aumentar em 10% a cobertura do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	Percentual	2022	60,00	70,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e ampliar a cobertura do cuidado em saúde bucal em grupos prioritários, como gestantes.									
3. Diminuir 12% da demanda de atendimentos em urgências odontológicas.	Razão da média de atendimentos de urgência odontológica por número de habitante.	Razão	2021	1,12	1,00	1,05	Razão	1,05	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar o acesso ao tratamento odontológico programático.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em saúde para informar e orientar os usuários.									
4. Aumentar 3% ao ano a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão	2021	0,74	0,83	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar o acesso ao tratamento odontológico programático.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações em saúde bucal que diminuam o absenteísmo e o abandono do tratamento, como flexibilização do horário de atendimento, orientações sobre importância da conclusão do tratamento e criação de vínculo com população adscrita.									
5. Realizar ao menos uma ação anual de prevenção e controle de câncer bucal.	Número de ações anuais realizadas para controle de câncer bucal.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma ação anual de prevenção e controle de câncer bucal.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação da ação e dos resultados.									
6. Manter 100% de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter cobertura populacional da Saúde Bucal na atenção básica em 100%.									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Ampliar acesso aos serviços de média complexidade na Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Buscar implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na região de saúde Bonifácio para encaminhamento odontológico de média e alta complexidade.	Implantação de CEO regional.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Manter adesão ao Programa Brasil sem Miséria, que garante acesso a próteses dentárias aos usuários.	Adesão ao Programa Brasil sem Misérias.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao programa Brasil sem Miséria.									
DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a rede de Atenção às Urgências e Emergências, articulada às outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 8 .1 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção de Urgências e Emergências, capacitar continuamente as equipes que atuam nessa área e qualificar a assistência pré-hospitalar de urgências e emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento a todos os usuários da UBS Olavo Amaral, destinada aos atendimentos de urgência e emergência do município e funcionamento 24 horas.	Atender 100% da demanda de atendimentos de urgência e emergência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a 100% da demanda de urgência e emergência do município, realizados prioritariamente na UBS Olavo Amaral.									
2. Manter convênio com SAMU regional e garantir a assistência adequada na remoção e transporte de usuários em situações de urgência e emergência.	Número de viatura de Unidade de Suporte Básico do SAMU com equipe implantada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação da equipe.									
Ação Nº 2 - Manter convênio com SAMU regional.									
3. Capacitar os profissionais que atuam na urgência e emergência, com a realização de pelo menos dois treinamentos anuais.	Número de capacitação/treinamento destinados aos profissionais das equipes de urgência e emergência.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação da equipe, por meio de pelo menos duas capacitações anuais.									
Ação Nº 2 - Manter número de profissionais adequado à demanda.									
4. Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional de enfermagem em 100% dos atendimentos.	Percentual de atendimentos com acolhimento e classificação de risco realizado por enfermeiro.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acolhimento da demanda espontânea dos usuários em conformidade com a PNAB, realizando escuta inicial e classificação de risco.									
5. Implantar a contra-referência em 80% dos atendimentos realizados em urgência e emergência para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual dos atendimentos de urgência e emergência com contra-referência para atenção básica.	Percentual		0,00	80,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a efetivação de contra-referência para a Atenção Básica nos atendimentos realizados em urgência e emergência.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer e aprimorar a Assistência Farmacêutica para garantir melhoria nas condições de saúde da população.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Aprimorar continuamente a Assistência Farmacêutica, garantindo os medicamentos da atenção básica preconizados na REMUME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e atualizar a REMUME a cada dois anos.	Número de Revisão/atualização da REMUME ao ano	Número	2021	2	2	Não programada	Número		
2. Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos padronizados na REMUME disponibilizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de todos medicamentos preconizados na REMUME.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação da REMUME entre os servidores da saúde municipal.									
3. Manter controle informatizado da dispensação de medicamentos pelo sistema Hórus em todas as unidades farmacêuticas municipais.	Número de unidades farmacêuticas municipais com dispensação informatizada (Hórus).	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dispensação de medicamentos 100% informatizada por sistemas de saúde determinados, em todas unidades de farmácias públicas municipais.									
4. Manter o cadastro de todos os pacientes portadores de doenças crônicas em uso de medicamentos contínuos.	Percentual de cadastros de portadores de doenças crônicas em uso de medicamentos contínuos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição dos insumos e medicações previstas na REMAME para usuários portadores de doenças crônicas nas duas UBS do município.									
Ação Nº 2 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.									
5. Garantir acesso a todos os pacientes aos medicamentos de alto custo.	Percentual de pacientes com acesso aos medicamentos de alto custo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos medicamentos de alto custo a todos os usuários.									

DIRETRIZ Nº 10 - Aperfeiçoar e ampliar o acesso do usuário à Saúde especializada Ambulatorial e hospitalar.**OBJETIVO Nº 10 .1 - Reorganizar o serviço de referência e contra-referência realizado pela regulação municipal, com assistência eficiente e equitativa para aprimorar o acesso dos usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma equipe de regulação municipal.	Número de equipe de regulação municipal implantada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar até 2025 uma equipe de regulação municipal.									
2. Implantar o Protocolo de regulação de acesso, juntamente com os demais municípios da região de Saúde Bonifácio, estabelecendo fluxograma de assistência da atenção primária, atenção secundária, atenção terciária, atenção quaternária e o complexo regulador/central de regulação.	Implantação do Protocolo de regulação de acesso no município.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

3. Adequar o fluxo de referênica e contra-referênica, com a revisão e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI), juntamente com o colegiado regional.	Revisão e adequação da PPI.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Adequar o fluxo de referênica e contra-referênica, com a revisão e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI), juntamente com o colegiado regional.

4. Implantar um instrumento de avaliação e monitoramento da Regulação Municipal, com definição de indicadores que serão avaliados..	Implantação de um instrumento de avaliação e monitoramento da Regulação Municipal.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Promover capacitação continuada aos profissionais que atuam nas áreas envolvidas no processo de regulação, com realização de quatro treinamentos/capacitações ao ano.	Número de capacitações destinadas aos profissionais que atuam na regulação ao ano.	Número	2021	0	4	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação da equipe de regulação, por meio de pelo menos uma capacitação anual.

6. Garantir que 100% dos dados sobre o sistema de regulação sejam informatizados.	Percentual dos dados do sistema de regulação informatizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.

Ação Nº 2 - Garantir 100% de informatização na Regulação Municipal.

OBJETIVO Nº 10 .2 - Promover o acesso e a melhoria da organização da assistência de Média e Alta complexidade e fortalecer a articulação com os demais níveis regionais, com definição de fluxos, para proporcionar resolutividade da assistência ao usuário, de forma integral e por meio redes de atenção de saúde estruturadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pactuações conforme demandas e parâmetros técnicos.	Percentual de cotas obtidas em relação às demandas.	Percentual		0,00	80,00	70,00	Percentual	60,00	85,71

Ação Nº 1 - Garantir acesso por meio de pactuações de saúde, aos usuários encaminhados à média e alta complexidade.

2. Complementar a oferta de consultas em especialidades e exames diagnósticos em até 20% da demanda, por meio de contratação de especialistas e cotas de exames.	Percentual de oferta suplementar de assistência por meio da contratação de especialista e de cotas de exames.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir acesso, por meio de pactuações de saúde, aos usuários encaminhados à média e alta complexidade.

Ação Nº 2 - Complementar a oferta de consultas em especialidades e exames diagnósticos em até 20% da demanda, por meio de contratação de especialistas e cotas de exames.

3. Garantir transporte sanitário de qualidade e segurança a todos usuários que precisam de deslocamento para outros municípios para assistência em saúde.	Percentual de usuários com acesso aos meios de transporte sanitários do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção adequada da frota da saúde municipal.

Ação Nº 2 - Garantir capacitação e qualificação da equipe responsável pelo transporte sanitário.

Ação Nº 3 - Garantir transporte público a todos os usuários que se deslocam a outros serviços de assistência de saúde.

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificar e fortalecer a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Qualificar e ampliar as ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o Plano de contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19 atualizado enquanto necessário.	Número de Plano de contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19 atualizado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19 e válido enquanto necessário.

2. Adesão a todas as campanhas de vacinação propostas.	Percentual de campanhas de vacinação realizadas em relação as propostas pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adesão a todas as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

OBJETIVO Nº 11 .2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de hepatites virais e diagnóstico de tuberculose na Rede de Atenção Básica.	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados dentre o total de exames solicitados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a realização de 100% dos exames sorológicos solicitados: anti-HIV, VDRL, hepatites virais e tuberculose, na Rede de Atenção Básica.

2. Manter assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, assegurando os recursos e insumos necessários para tal, para diminuir a morbimortalidade por essas doenças.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2020	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, assegurando os recursos e insumos necessários para tal, para diminuir a morbimortalidade por essas doenças.

3. Manter o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis -DCNTs (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) inferior a 7.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	6	7	7	Número	12,00	171,43
---	---	--------	------	---	---	---	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis -DCNTs (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) inferior a 7.

Ação Nº 2 - Manter cadastros e sistemas de informação em Saúde atualizados e estratificação de risco.

Ação Nº 3 - Ampliar acesso a exames de diagnóstico precoce, sobretudo aos usuários pertencentes aos grupos de risco.

4. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	33,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), no prazo determinado.

Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.

5. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito em 100% dos óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	97,87	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito em 100% dos óbitos com causa básica definida.

Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.

6. Encerrar em até 60 dias após notificação, 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após notificação, 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).									
Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.									
7. Manter os novos casos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de novos casos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados.	Percentual	2020	66,70	100,00	100,00	Percentual	66,70	66,70
Ação Nº 1 - Manter os novos casos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar prevenção e controle da hanseníase.									
Ação Nº 2 - Garantir Assistência de Saúde Integral aos novos casos de hanseníase do município.									
8. Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número anual de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames sorológicos e testes rápidos nas gestantes do município.									
Ação Nº 2 - Garantir testes rápidos e exames sorológicos para detecção de sífilis a todas as gestantes, nas duas equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Garantir Assistência de Saúde Integral às gestantes com sífilis.									
Ação Nº 4 - Realização de estratificação de risco a todas as gestantes, garantindo acesso à média e alta complexidade e acompanhamento adequado às gestantes de alto risco.									
9. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	16,67	17,80	17,40	Proporção	17,40	100,00
Ação Nº 1 - Promover curso de gestantes elaborado e desenvolvido por equipe disciplinar e ampliar a participação de gestantes continuamente, com abordagem do parto natural e seus benefícios..									
Ação Nº 2 - Garantir capacitação e qualificação da equipe que atua na área de obstetria.									
Ação Nº 3 - Realizar visita com as gestantes no HCM, referência regional para o parto, para que as gestantes conheçam o trabalho realizado pela instituição.									
10. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, dentro do prazo determinado.	Percentual de óbitos maternos e infantis investigados anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, dentro do prazo determinado									
11. Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.									
Ação Nº 3 - Orientar e treinar toda a equipe de Saúde responsável pelo preenchimento das notificações de agravos relacionados aos trabalho.									
OBJETIVO Nº 11 .3 - Ampliar e fortalecer as ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e da Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em no mínimo 60 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	61,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em no mínimo 60 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Garantir qualificação da equipe.									

2. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares por agentes de controle de endemias para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	3	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualificação de agentes de controle de endemias.									
Ação Nº 2 - Participar de todas as reuniões promovidas pela regional.									
Ação Nº 3 - Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares por agentes de controle de endemias para controle vetorial da Dengue.									
3. Realizar o preenchimento do campo ocupação de todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar o preenchimento do campo ocupação de todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Orientar e treinar toda a equipe de Saúde responsável pelo preenchimento das notificações de agravos relacionados aos trabalho.									
4. Capacitar continuamente a equipes de Vigilância sanitária e controle de endemias, realizando 3 treinamentos anuais..	Número de capacitações realizadas para profissionais da Vigilância Sanitária e de controle de endemias.	Número	2020	1	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos um treinamento anual, para capacitação da equipes de Vigilância sanitária e controle de endemias.									
5. Manter erradicada a febre amarela no município.	Número de diagnósticos de febre amarela em usuários do município.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o protocolo determinado pela secretaria Estadual de Saúde de São Paulo para casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - Manter a cobertura vacinal contra a febre amarela, com convocação de todos os faltosos.									
Ação Nº 3 - Monitorar os animais do município e investigar óbitos de primatas, conforme as diretrizes determinadas pela secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.									
6. Manter as ações de rotina de vacinação antirrábica animal.	Numero de ações para vacinação antirrábica animal realizada no mês.	Número	2020	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de rotina de vacinação antirrábica animal, conforme as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde.									
7. Manter o índice de infestação do aedes aegypti menor que 1.	Índice de infestação do aedes aegypti.	0			0,99	0,00	Índice	2,80	0
Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação do aedes aegypti menor que 1.									
Ação Nº 2 - Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares por agentes de controle de endemias para controle vetorial da Dengue.									
8. Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika vírus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Percentual da realização de vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika vírus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika vírus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.									
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika vírus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.									
Ação Nº 3 - Manter as equipes de vigilância epidemiológica e sanitária atuantes, qualificadas e em número suficiente.									
Ação Nº 4 - Realizar ações para controle de animais peçonhentos e de vetores de zoonoses e arboviroses.									

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial e aprimorar a atenção à saúde mental.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Minimizar a deficiência de serviços regionais voltados à atenção psicossocial e ampliar o acesso qualificado a esses serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de profissionais de psicologia na saúde municipal.	Número de profissionais de psicologia atuando na saúde municipal.	Número	2021	1	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o número de profissionais de psicologia na saúde municipal									
2. Capacitar as equipes da Atenção Básica na abordagem de problemas psicossociais, com a realização de duas capacitações anuais.	Número de capacitações das equipes da atenção básica para a assistência de usuários em situação de vulnerabilidade ou outros problemas psicossociais.	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da Atenção Básica na abordagem de problemas psicossociais, com a realização de pelo menos uma capacitação no ano de 2022.									
Ação Nº 2 - Garantir qualificação da equipe.									
3. Implantar grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	Número de grupos de apoio às famílias em sofrimento implantadas.	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial e aprimorar a atenção à saúde mental.									
4. Implantar uma equipe de Apoio Matricial, para acompanhamento em Saúde Mental.	Número de equipes de apoio matricial implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe de Apoio Matricial, para acompanhamento em Saúde Mental.									
5. Realizar uma ação educativa em saúde ao ano com a temática do uso de álcool e drogas.	Número de ações educativas ao ano com a temática do uso de álcool e drogas.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma ação educativa em saúde ao ano com a temática do uso de álcool e drogas.									
Ação Nº 2 - Garantir qualificação da equipe.									

OBJETIVO Nº 12 .2 - Integrar a saúde mental especializada à rede de atenção básica de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir vagas em unidades de referências aos usuários com transtornos mentais e aos dependentes químicos e/ou álcool.	Percentual da população com transtornos mentais ou dependência química com acesso a vagas em unidades de referência quando necessário.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir vagas em unidades de referências aos usuários com transtornos mentais e aos dependentes químicos e/ou álcool.									
2. Aumentar 10% as consultas com médico psiquiatra, garantindo assistência integral aos pacientes com transtornos mentais.	Percentual de aumento de oferta de consultas psiquiátricas.	Percentual	2021	0,00	10,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 13 - Adequar o número de servidores municipais às demandas da Saúde Municipal, para diminuir a insuficiência de recursos humanos e capacitar continuamente os servidores que atuam na saúde municipal.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Contratar, por meio de concursos públicos, profissionais de diferentes áreas de atuação na saúde municipal, após prévio estudo das necessidades do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público para suprir a deficiência de profissionais em relação à demanda.	Número de concurso público municipal realizado para suprir a falta de recursos humanos.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar concurso público para suprir a deficiência de profissionais em relação à demanda até o ano de 2025

OBJETIVO Nº 13 .2 - Capacitar continuamente a equipe de profissionais da atenção básica, por meio de educação permanente e educação continuada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações anuais destinada às equipes da atenção básica, por meio de educação permanente e educação continuada.	Número de capacitações anuais destinadas às equipes de atenção básica.	Número	2021	1	4	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma capacitação em 2022, destinada às equipes da atenção básica, por meio de educação permanente e educação continuada.

DIRETRIZ Nº 14 - Garantir a alimentação dos sistemas de informação em saúde, fomentando o apoio à informatização e a troca de informação entre os estabelecimentos de saúde nos diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde.**OBJETIVO Nº 14 .1 - Diminuir inconsistências dos sistemas de informações em saúde oficiais, com a alimentação atualizada de dados. Garantir o lançamento de dados fidedignos, com informatização de toda produção executada em sistemas de informação de saúde preconizados.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar o prontuário eletrônico do cidadão (PEC), já implantado no município, em 100% da produção executada. Meta de aumento de 15% de lançamentos.	Percentual de produção executada lançada nas plataformas de sistema de informação oficiais (e-SUS).	Percentual	2021	85,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumento de 15% de lançamentos no prontuário eletrônico até 2025.

Ação Nº 2 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.

Ação Nº 3 - Garantir qualificação e capacitação da equipe de atenção básica.

2. Manter 100% dos sistemas de informação em saúde obrigatórios atualizados mensalmente, em tempo hábil.	Percentual de sistemas de informação obrigatórios alimentados dentro do prazo estipulado (SINAN, SINASC, e-SUS Notifica, SIM).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar alimentação de sistemas de informação de saúde, para que permaneçam atualizados.

Ação Nº 2 - Manter 100% dos sistemas de informação em saúde obrigatórios atualizados mensalmente, em tempo hábil.

3. Divulgar para a equipe de Atenção Básica os resultados da avaliação de indicadores, perfil epidemiológico do município e de produtividade três vezes ao ano.	Número de reuniões de equipe realizadas para divulgação de dados de produção e de indicadores ao ano.	Número	2021	1	3	3	Número	3,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Divulgar para a equipe de Atenção Básica os resultados da avaliação de indicadores, perfil epidemiológico do município e de produtividade ao menos uma vez ano ano.

DIRETRIZ Nº 15 - Adequar e ampliar as estruturas e espaços físicos quando necessário, proporcionando acessibilidade ao usuário. Garantir a aquisição de equipamentos e recursos materiais para possibilitar a assistência qualificada.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Promover a adaptação/reforma da estrutura física existente e a construção de novos espaços para melhorar o acesso e a assistência aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento as duas UBS existentes no município, reorganizando as estruturas físicas e organização do trabalho quando necessário.	Número de UBS em funcionamento no município.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento as duas UBS existentes no município, reorganizando as estruturas físicas e organização do trabalho quando necessário.									
2. Construção de Ponto de Apoio de Atendimento, após liberação de recursos federais, possibilitando ampliação de espaço físico da UBS Olavo Amaral.	Número de Pontos de Apoio de atendimento construído.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conclusão da Construção do ponto de apoio									
3. Reforma da UBS Olavo Amaral, para adequação de espaços físicos.	Número de UBS reformada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Manter espaços de descanso, feminino e masculino, para os servidores que atuam no SAMU, conforme legislação.	Número de salas de descanso para profissionais do SAMU.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaços de descanso, feminino e masculino, para os servidores que atuam no SAMU, conforme legislação.									

OBJETIVO Nº 15 .2 - Garantir recursos materiais (consumo e permanentes) necessários para assistência qualificada dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos recursos materiais de consumo necessários para assistência adequada.	Percentual de recursos materiais destinados à Atenção Básica.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos recursos materiais de consumo necessários para assistência adequada.									
2. Garantir 100% a aquisição de material permanente e/ou manutenção dos equipamentos existentes.	Percentual de material permanente adquirido e/ou recuperado conforme a necessidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% a aquisição de material permanente e/ou manutenção dos equipamentos existentes.									
Ação Nº 2 - Acompanhar os diferentes setores para avaliação das necessidades.									
3. Manter 100% da frota de veículos sanitários em boas condições de uso, com a realização de manutenções sempre que necessárias.	Percentual de veículos sanitários em boas condições de uso.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% da frota de veículos sanitários em boas condições de uso, com a realização de manutenções sempre que necessárias.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar o setor de transporte sanitário, para avaliar as necessidades.									

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer e aprimorar a gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 16 .1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão e Financiamento da Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de todas as reuniões de Colegiado na Regional de Saúde Bonifácio.	Percentual de participação nas reuniões de colegiado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de Colegiado na Regional de Saúde Bonifácio.									
2. Implementar ações de monitoramento e avaliação municipal de indicadores e metas pactuadas, com apresentação dos dados obtidos para a equipe de atenção básica em seis reuniões anuais.	Número de reuniões de equipe para discussão de indicadores.	Número	2021	2	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de monitoramento e avaliação municipal de indicadores e metas pactuadas, com apresentação dos dados obtidos para a equipe de atenção básica em duas reuniões no ano de 2022.									
3. Implantar sistema de informação (Prontuário eletrônico e-SUS) nas duas UBS, com uso em todos os atendimentos.	Número de UBS com uso do prontuário eletrônico e-SUS em todos os atendimentos.	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema de informação (Prontuário eletrônico e-SUS), com uso em todos os atendimentos em pelo menos uma unidade de saúde do município.									

OBJETIVO Nº 16 .2 - Incentivar e ampliar os mecanismos de controle social na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter caixas de sugestões e críticas em locais visíveis nas duas UBS.	Número de caixas de sugestões disponibilizada na UBS.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões e críticas em locais visíveis nas duas UBS.									
2. Realização pelo menos 10 reuniões do Conselho Municipal da Saúde no ano.	Número de reuniões do CMS realizadas durante o ano.	0			10	8	Número	2,00	25,00
Ação Nº 1 - Realização pelo menos cinco reuniões do Conselho Municipal da Saúde no ano de 2022.									
3. Realizar Conferência Municipal da Saúde a cada dois anos.	Número de Conferência Municipal da Saúde realizada no ano.	Número	2021	1	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 17 - Garantir Atenção Integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**OBJETIVO Nº 17 .1 - Garantir Atenção Integral à Saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na rede básica municipal.	Percentual de acesso de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na rede de atenção básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na rede básica municipal.									
2. Manter o Fluxo de atendimento de sintomáticos respiratórios para evitar transmissão do coronavírus para demais usuários da UBS, enquanto durar Pandemia.	Número de fluxo de atendimento de sintomáticos respiratórios implantado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		

3. Manter equipe específica para atendimentos de casos sintomáticos respiratórios, composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, enquanto perdurar Pandemia e conforme recurso federal disponibilizado	Número de Equipe específica para atendimentos de casos sintomáticos respiratórios, composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem e conforme recurso federal disponibilizado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe específica para atendimentos de casos sintomáticos respiratórios, composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, enquanto perdurar Pandemia e conforme recurso federal disponibilizado.									
4. Adquirir EPI para as equipes da Rede Municipal de Saúde.	Percentual de EPI adquirido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Municipal de Saúde.									
5. Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR e testes-rápidos sorológicos	Percentual de insumos e testes sorológicos adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR e testes-rápidos sorológicos.									
6. Manter leitos de observação na Unidade Olavo Amaral para isolamento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Número de leitos em isolamento para observação de casos suspeitos ou confirmados de COVID.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
7. Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para hospitais de referência.	Percentual de pacientes graves com acesso à transporte com SAMU para hospitais referência.	Número	2021	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para hospitais de referência.									
8. Investigar e notificar todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Percentual dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 investigados e notificados. SINAN-net Módulo SURTO	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar e notificar todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.									
9. Manter o Centro COVID, espaço destinado ao atendimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, para evitar transmissão do coronavírus para demais usuários da UBS, enquanto durar Pandemia e conforme recurso federal disponibilizado.	Número de Centro COVID implantado.	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
10. Manter atualizado o Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, sendo amplamente divulgado para população, com orientações gerais para comunidade.	Número de Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus atualizado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, sendo amplamente divulgado para população, com orientações gerais para comunidade.									
11. Monitorar todos os casos suspeitos de COVID-19, confirmados, além dos comunicantes durante o período de quarentena e isolamento domiciliar.	Percentual de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 durante o período de quarentena e isolamento domiciliar.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos suspeitos de COVID-19, confirmados, além dos comunicantes durante o período de quarentena e isolamento domiciliar.									

Ação Nº 2 - Manter equipe de vigilância epidemiológica atuante, qualificada e em número suficiente.									
12. Realizar as campanhas de vacinação contra COVID-19, conforme calendário da secretaria do Estado.	Percentual de campanhas de vacinação contra COVID-19 realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todas campanhas de vacinação contra COVID-19, conforme calendário da secretaria do Estado.									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população por meio de ações de educação em saúde, sobre a importância da imunização contra Covid-19.									
Ação Nº 3 - Garantir a cobertura vacinal pactuada por meio de ações saúde, como adesão às campanhas vacinais específicas e ampla divulgação dos resultados.									
13. Convocação de 100% faltosos ou usuários com esquema vacinal incompleto.	Percentual de convocação de faltosos ou usuários com esquema vacinal incompleto.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Conscientizar a população por meio de ações de educação em saúde, sobre a importância da imunização contra Covid-19.									
Ação Nº 2 - Convocação de 100% faltosos ou usuários com esquema vacinal incompleto.									
14. Realizar no mínimo seis ações anuais para conscientização da importância da vacinação contra COVID-19 em todas as faixas etárias preconizadas.	Número de ações anuais para conscientização da importância da vacinação contra COVID-19 em todas as faixas etárias preconizadas.	Número			600	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis ações anuais para conscientização da importância da vacinação contra COVID-19 em todas as faixas etárias preconizadas, como ampla divulgação nos meios de informação (redes sociais, faixas, rádios).									
Ação Nº 2 - Garantir qualificação da equipe.									
Ação Nº 3 - Divulgação dos boletins epidemiológicos atualizados.									
Ação Nº 4 - Manter ações de vacinação nos postos de trabalho, em parceria com as empresas do município, garantindo acesso à imunização à classe trabalhadora.									
15. Manter boletim epidemiológico atualizado semanalmente e divulgação para população e equipes de atenção básica.	Número de boletim epidemiológico atualizado e divulgado, semanalmente.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgação dos boletins epidemiológicos atualizados.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Divulgar para a equipe de Atenção Básica os resultados da avaliação de indicadores, perfil epidemiológico do município e de produtividade três vezes ao ano.	3	3
	Implantar uma equipe de Apoio Matricial, para acompanhamento em Saúde Mental.	1	1
122 - Administração Geral	Implantação da linha de cuidados da gestante de alto risco nas duas equipes de ESF.	2	2
	Desenvolver e realizar ações multidisciplinares de conscientização sobre gravidez na adolescência, abordando sobre métodos contraceptivos, riscos gestacionais e outros temas relacionados.	2	1
	Aleitamento materno até 6 meses de idade em 65% dos lactentes.	60,00	40,00
	Manter e ampliar continuamente a implantação da Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS) nas duas equipes de ESF.	2	2
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na rede básica municipal.	100,00	100,00
	Manter caixas de sugestões e críticas em locais visíveis nas duas UBS.	2	2
	Participar de todas as reuniões de Colegiado na Regional de Saúde Bonifácio.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos recursos materiais de consumo necessários para assistência adequada.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento as duas UBS existentes no município, reorganizando as estruturas físicas e organização do trabalho quando necessário.	2	2
	Utilizar o prontuário eletrônico do cidadão (PEC), já implantado no município, em 100% da produção executada. Meta de aumento de 15% de lançamentos.	95,00	95,00
Realizar capacitações anuais destinada às equipes da atenção básica, por meio de educação permanente e educação continuada.	3	3	

Realizar concurso público para suprir a deficiência de profissionais em relação à demanda.	1	1
Garantir vagas em unidades de referências aos usuários com transtornos mentais e aos dependentes químicos e/ou álcool.	100,00	100,00
Manter em no mínimo 60 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00	60,00
Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de hepatites virais e diagnóstico de tuberculose na Rede de Atenção Básica.	100,00	100,00
Manter o Plano de contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus - Covid-19 atualizado enquanto necessário.	1	1
Realizar pactuações conforme demandas e parâmetros técnicos.	70,00	60,00
Implantar uma equipe de regulação municipal.	1	1
Garantir o atendimento a todos os usuários da UBS Olavo Amaral, destinada aos atendimentos de urgência e emergência do município e funcionamento 24 horas.	100,00	100,00
Desenvolver quatro ações de promoção de saúde bucal de forma intersetorial.	3	5
Garantir que a estrutura física das unidades de saúde que proporcione acessibilidade à Pessoa com deficiência.	2	2
Cadastrar a população na faixa etária acima de 60 anos.	84,00	100,00
Cadastrar 85% da população masculina, na faixa etária acima de 40 anos.	82,00	82,00
Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à saúde do Homem (PNAISH, 2009)	2	2
Captação de 92% das gestantes para início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.	88,00	88,00
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.	7,40	6,10
Realização pelo menos 10 reuniões do Conselho Municipal da Saúde no ano.	8	2
Implementar ações de monitoramento e avaliação municipal de indicadores e metas pactuadas, com apresentação dos dados obtidos para a equipe de atenção básica em seis reuniões anuais.	6	6
Garantir 100% a aquisição de material permanente e/ou manutenção dos equipamentos existentes.	100,00	100,00
Construção de Ponto de Apoio de Atendimento, após liberação de recursos federais, possibilitando ampliação de espaço físico da UBS Olavo Amaral.	1	1
Manter 100% dos sistemas de informação em saúde obrigatórios atualizados mensalmente, em tempo hábil.	100,00	100,00
Manter assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, assegurando os recursos e insumos necessários para tal, para diminuir a morbimortalidade por essas doenças.	100	100
Adesão a todas as campanhas de vacinação propostas.	100,00	100,00
Complementar a oferta de consultas em especialidades e exames diagnósticos em até 20% da demanda, por meio de contratação de especialistas e cotas de exames.	20,00	20,00
Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00	100,00
Manter convênio com SAMU regional e garantir a assistência adequada na remoção e transporte de usuários em situações de urgência e emergência.	1	1
Manter adesão ao Programa Brasil sem Miséria, que garante acesso a próteses dentárias aos usuários.	1	1
Aumentar em 10% a cobertura do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.	65,00	65,00
Implantar a estratificação de risco da linha de cuidado da pessoa com deficiência.	2	2
Desenvolver ações de prevenção e promoção do envelhecimento saudável e prevenção de quedas.	1,30	2,40
Busca ativa na população do território, para identificar novos casos ou casos silenciosos de municípios portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes, com 78% dessa população cadastrada.	74,00	30,00
Aumentar em 4% ao ano a razão do número de exames de diagnóstico de câncer de próstata realizados pela população masculina acima de 40 anos.	0,48	0,30
Manter no quadro de especialidades o médico Urologista, que atende quinzenalmente no município.	1	1
Garantir a 85% das gestantes ao menos 6 consultas no pré-natal.	82,00	71,00
Encaminhamento precoce ao pré-natal das adolescentes gestantes (1º trimestre), com acolhimento e cuidados adequados.	75,00	75,00
Convocação de todos faltosos às campanhas de vacinação da faixa etária em questão.	90,00	90,00
Implantar sistema de informação (Prontuário eletrônico e-SUS) nas duas UBS, com uso em todos os atendimentos.	2	2
Manter 100% da frota de veículos sanitários em boas condições de uso, com a realização de manutenções sempre que necessárias.	100,00	100,00

Manter o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNTs (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) inferior a 7.	7	12
Garantir transporte sanitário de qualidade e segurança a todos usuários que precisam de deslocamento para outros municípios para assistência em saúde.	100,00	100,00
Adequar o fluxo de referênciada e contra-referência, com a revisão e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI), juntamente com o colegiado regional.	1	1
Manter controle informatizado da dispensação de medicamentos pelo sistema Hórus em todas as unidades farmacêuticas municipais.	2	2
Capacitar os profissionais que atuam na urgência e emergência, com a realização de pelo menos dois treinamentos anuais.	2	2
Diminuir 12% da demanda de atendimentos em urgências odontológicas.	1,05	1,05
Manter o Programa multidisciplinar de atendimento domiciliar a grupos de risco: pessoas com deficiência e/ou portadoras de doenças crônicas.	2	2
Realizar campanhas de vacinação para a população idosa.	88,00	80,00
Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas preconizadas no projeto terapêutico e no plano de cuidado.	5	2
Ofertar ao menos 6 exames para diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis para os parceiros de gestantes em pré-natal no município.	6	6
Realizar ações da Campanha Novembro Azul, em que há intensificação de coleta de exames de diagnóstico de câncer de próstata.	1	1
Acesso a testes rápidos ou exames sorológicos para HIV e sífilis para as todas as gestantes do município.	82,00	100,00
Adesão da Escola Estadual Dona Nicota de Souza no Programa Saúde na Escola, por ser a instituição de ensino que recebe a faixa etária que caracteriza a adolescência (12 a 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente).	1	1
Manter espaços de descanso, feminino e masculino, para os servidores que atuam no SAMU, conforme legislação.	2	2
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Manter o cadastro de todos os pacientes portadores de doenças crônicas em uso de medicamentos contínuos.	100,00	100,00
Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional de enfermagem em 100% dos atendimentos.	100,00	100,00
Aumentar 3% ao ano a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	0,80	0,80
Manter esquema vacinal completo contra a Covid-19 em 90% da população acima de 60 anos.	90,00	80,00
Realização de ações coletivas de saúde ,desenvolvida por equipe multidisciplinar, para os pacientes do Hiperdia, com abordagem sobre alimentação saudável, atividade física, tabagismo, entre outros.	6	0
Garantir encaminhamento para referência de todos os pacientes com exames alterados, em tempo hábil, possibilitando tratamento adequado e a cirurgia de prostatectomia sempre que necessário.	100,00	100,00
Aumentar cobertura vacinal na população de trabalhadores masculinos em 5% ao ano.	85,00	90,00
Acesso de todas as mulheres a testes rápidos de gravidez, em ambas equipes de ESF.	2	2
Realizar seis ações educativas coletivas anuais, direcionadas aos adolescentes, com temas propostos pelo PSE.	5	5
Oferecer seis capacitações anuais às equipes multidisciplinares da Atenção Básica.	5	5
Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR e testes-rápidos sorológicos	100,00	100,00
Realizar uma ação educativa em saúde ao ano com a temática do uso de álcool e drogas.	1	1
Promover capacitação continuada aos profissionais que atuam nas áreas envolvidas no processo de regulação, com realização de quatro treinamentos/capacitações ao ano.	3	2
Garantir acesso a todos os pacientes aos medicamentos de alto custo.	100,00	100,00
Implantar a contra-referência em 80% dos atendimentos realizados em urgência e emergência para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	70,00	0,00
Realizar ao menos uma ação anual de prevenção e controle de câncer bucal.	1	1
Manter visitas domiciliares multidisciplinares a todos idosos acamados por profissionais de ambas as equipes de ESF.	2	2
Manter o lançamento de registros atualizados no E-Sus e outros sistemas de informação nas duas equipes de ESF.	2	0
Realizar a visita/atendimento domiciliar para 92% das puérperas e neonatos na primeira semana pós parto.	90,00	92,00

	Manter as ações de rotina de vacinação antirrábica animal.	1	1
	Garantir que 100% dos dados sobre o sistema de regulação sejam informatizados.	100,00	100,00
	Manter 100% de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição dos insumos e medicações previstas na RENAME, nas duas UBS do município.	2	2
	Manter o E-Sus com informações materno-infantis atualizadas.	2	2
	Manter profissional pediatra, em atividade no município desde 2021.	1	1
	Manter a atenção domiciliar aos usuários elegíveis, nas duas equipes de ESF.	2	2
	Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para hospitais de referência.	100,00	100,00
	Manter os novos casos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar prevenção e controle da hanseníase.	100,00	66,70
	Garantir a realização de 80% dos exames de rotina preconizados na linha de Cuidado do Hiperdia, com aumento da oferta em 4% ao ano.	76,00	40,00
	Garantir as vacinas preconizadas no calendário vacinal, no pré-Natal e puerpério.	94,00	100,00
	Investigar e notificar todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Manter médico especialista em Cardiologia para acompanhamento dos pacientes do município.	1	1
	Realizar ações de educação em saúde às gestantes, por meio de cursos de gestantes.	2	2
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	17,40	17,40
	Manter as atividades da Academia da Saúde, da Hidroginástica e da Hidroterapia, que recebe portadores de doenças crônicas para realização de atividades físicas.	3	3
	Garantir primeira consulta e o tratamento odontológico de 75% das gestantes e puéperas.	72,00	72,00
	Manter atualizado o Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus, sendo amplamente divulgado para população, com orientações gerais para comunidade.	1	0
	Implantar equipe multiprofissional de aconselhamento, planejamento familiar e orientação de métodos contraceptivos, nas duas equipes de ESF.	2	2
	Monitorar todos os casos suspeitos de COVID-19, confirmados, além dos comunicantes durante o período de quarentena e isolamento domiciliar.	100,00	20,00
	Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir acesso à referência, por meio de pactuações, aos métodos contraceptivos cirúrgicos a todas mulheres elegíveis.	100,00	100,00
	Realizar as campanhas de vacinação contra COVID-19, conforme calendário da secretaria do Estado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos, no prazo determinado.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação da linha de cuidados da gestante de alto risco nas duas equipes de ESF.	2	2
	Desenvolver e realizar ações multidisciplinares de conscientização sobre gravidez na adolescência, abordando sobre métodos contraceptivos, riscos gestacionais e outros temas relacionados.	2	1
	Manter a cobertura vacinal em adolescentes em pelo menos 86% na população entre 12 e 18 anos.	84,00	84,00
	Aleitamento materno até 6 meses de idade em 65% dos lactentes.	60,00	40,00
	Manter a linha de cuidado da criança nas duas equipes de ESF.	2	2
	Manter a cobertura populacional da Estratégia de saúde da Família em 100%.	0,00	100,00
	Aumentar o número de profissionais de psicologia na saúde municipal.	2	0
	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de hepatites virais e diagnóstico de tuberculose na Rede de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento a todos os usuários da UBS Olavo Amaral, destinada aos atendimentos de urgência e emergência do município e funcionamento 24 horas.	100,00	100,00
	Desenvolver quatro ações de promoção de saúde bucal de forma intersetorial.	3	5
	Cadastrar a população na faixa etária acima de 60 anos.	84,00	100,00
	Manter e aprimorar continuamente o Programa de prevenção e promoção de saúde para portadores de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA), nas duas equipes de ESF.	2	0
	Cadastrar 85% da população masculina, na faixa etária acima de 40 anos.	82,00	82,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à saúde do Homem (PNAISH, 2009)	2	2
	Aumentar em 15% a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,60
	Captação de 92% das gestantes para início do pré-natal no 1º trimestre da gestação.	88,00	88,00
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.	7,40	6,10

Aderir à campanha de vacinação contra o HPV na faixa etária preconizada, com cobertura vacinal de 95% nesse público.	90,00	90,00
Realizar ao menos uma ações coletivas educativas às gestantes/puérperas sobre a importância do aleitamento materno.	2	3
Manter a cobertura vacinal em crianças em pelo menos 95% da população até 5 anos, com convocação de 100% dos faltosos.	94,00	85,00
Adesão ao Previne Brasil, novo modelo de financiamento instituído em 2019, para avaliação de desempenho e incentivo às ações estratégicas, assim como cumprimento dos requisitos exigidos, atingindo 85% na avaliação do programa até 2025.	80,00	80,00
Capacitar as equipes da Atenção Básica na abordagem de problemas psicossociais, com a realização de duas capacitações anuais.	2	2
Manter assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, assegurando os recursos e insumos necessários para tal, para diminuir a morbimortalidade por essas doenças.	100	100
Complementar a oferta de consultas em especialidades e exames diagnósticos em até 20% da demanda, por meio de contratação de especialistas e cotas de exames.	20,00	20,00
Manter adesão ao Programa Brasil sem Miséria, que garante acesso a próteses dentárias aos usuários.	1	1
Aumentar em 10% a cobertura do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.	65,00	65,00
Busca ativa na população do território, para identificar novos casos ou casos silenciosos de municípios portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes, com 78% dessa população cadastrada.	74,00	30,00
Aumentar em 4% ao ano a razão do número de exames de diagnóstico de câncer de próstata realizados pela população masculina acima de 40 anos.	0,48	0,30
Aumentar em 15% a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, para diagnóstico precoce de câncer mama.	0,55	0,55
Garantir a 85% das gestantes ao menos 6 consultas no pré-natal.	82,00	71,00
Encaminhamento precoce ao pré-natal das adolescentes gestantes (1º trimestre), com acolhimento e cuidados adequados.	75,00	75,00
Convocação de todos faltosos às campanhas de vacinação da faixa etária em questão.	90,00	90,00
Garantir triagem neonatal e acompanhamento de puericultura a todos recém-nascidos do município.	100,00	100,00
Realizar acolhimento da demanda espontânea em 100%, conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).	92,00	100,00
Diminuir 12% da demanda de atendimentos em urgências odontológicas.	1,05	1,05
Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas preconizadas no projeto terapêutico e no plano de cuidado.	5	2
Ofertar ao menos 6 exames para diagnóstico de doenças sexualmente transmissíveis para os parceiros de gestantes em pré-natal no município.	6	6
Realizar ações da Campanha Novembro Azul, em que há intensificação de coleta de exames de diagnóstico de câncer de próstata.	1	1
Realizar ações da campanha Outubro Rosa, em que há intensificação de coleta e realização de exames preventivos.	1	1
Acesso a testes rápidos ou exames sorológicos para HIV e sífilis para as todas as gestantes do município.	82,00	100,00
Adesão da Escola Estadual Dona Nicota de Souza no Programa Saúde na Escola, por ser a instituição de ensino que recebe a faixa etária que caracteriza a adolescência (12 a 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e Adolescente).	1	1
Manter equipe profissional multiprofissional capacitada, com oferta de educação permanente para os profissionais das diferentes áreas de atuação.	100,00	100,00
Adesão de todas unidades escolares do município ao Programa Saúde na Escola (PSE).	4	4
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional de enfermagem em 100% dos atendimentos.	100,00	100,00
Aumentar 3% ao ano a razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	0,80	0,80
Manter esquema vacinal completo contra a Covid-19 em 90% da população acima de 60 anos.	90,00	80,00
Realização de ações coletivas de saúde ,desenvolvida por equipe multidisciplinar, para os pacientes do Hiperdia, com abordagem sobre alimentação saudável, atividade física, tabagismo, entre outros.	6	0
Garantir encaminhamento para referência de todos os pacientes com exames alterados, em tempo hábil, possibilitando tratamento adequado e a cirurgia de prostatectomia sempre que necessário.	100,00	100,00
Aumentar cobertura vacinal na população de trabalhadores masculinos em 5% ao ano.	85,00	90,00
Acesso de todas as mulheres a testes rápidos de gravidez, em ambas equipes de ESF.	2	2

	Realizar seis ações educativas coletivas anuais, direcionadas aos adolescentes, com temas propostos pelo PSE.	5	5
	Continuidade do Grupo de Gestantes, ministrado por profissionais de toda equipe multiprofissional, com orientações gerais sobre os cuidados com o Recém-nascidos.	50,00	50,00
	Implantar a contra-referência em 80% dos atendimentos realizados em urgência e emergência para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários.	70,00	0,00
	Realizar ao menos uma ação anual de prevenção e controle de câncer bucal.	1	1
	Manter visitas domiciliares multidisciplinares a todos idosos acamados por profissionais de ambas as equipes de ESF.	2	2
	Manter o lançamento de registros atualizados no E-Sus e outros sistemas de informação nas duas equipes de ESF.	2	0
	Realizar a visita/atendimento domiciliar para 92% das puérperas e neonatos na primeira semana pós parto.	90,00	92,00
	Manter a mortalidade infantil em zero.	0	0
	Acompanhamento pelas equipes da Atenção Básica de 90% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, que está sendo substituído pelo Programa Auxílio Brasil.	85,00	70,00
	Manter 100% de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição dos insumos e medicações previstas na RENAME, nas duas UBS do município.	2	2
	Manter o E-Sus com informações materno-infantis atualizadas.	2	2
	Manter profissional pediatra, em atividade no município desde 2021.	1	1
	Manter a atenção domiciliar aos usuários elegíveis, nas duas equipes de ESF.	2	2
	Garantir a realização de 80% dos exames de rotina preconizados na linha de Cuidado do Hiperdia, com aumento da oferta em 4% ao ano.	76,00	40,00
	Garantir as vacinas preconizadas no calendário vacinal, no pré-Natal e puerpério.	94,00	100,00
	Manter o tratamento de estomas pelas equipes de atenção básica, por meio da estomaterapia.	2	2
	Realizar ações de educação em saúde às gestantes, por meio de cursos de gestantes.	2	2
	Manter as atividades da Academia da Saúde, da Hidroginástica e da Hidroterapia, que recebe portadores de doenças crônicas para realização de atividades físicas.	3	3
	Garantir primeira consulta e o tratamento odontológico de 75% das gestantes e puéperas.	72,00	72,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, dentro do prazo determinado.	100,00	100,00
	Implantar equipe multiprofissional de aconselhamento, planejamento familiar e orientação de métodos contraceptivos, nas duas equipes de ESF.	2	2
	Garantir acesso à referência, por meio de pactuações, aos métodos contraceptivos cirúrgicos a todas mulheres elegíveis.	100,00	100,00
	Notificar e investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos, no prazo determinado.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir vagas em unidades de referências aos usuários com transtornos mentais e aos dependentes químicos e/ou álcool.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter em no mínimo 60 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00	60,00
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares por agentes de controle de endemias para controle vetorial da Dengue.	6	6
	Capacitar continuamente a equipes de Vigilância sanitária e controle de endemias, realizando 3 treinamentos anuais..	2	2
	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika virus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar o preenchimento do campo ocupação de todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter equipe específica para atendimentos de casos sintomáticos respiratórios, composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem, enquanto perdurar Pandemia e conforme recurso federal disponibilizado	1	0
	Capacitar continuamente a equipes de Vigilância sanitária e controle de endemias, realizando 3 treinamentos anuais..	2	2
	Adquirir EPI para as equipes da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00

Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito em 100% dos óbitos com causa básica definida.	100,00	95,00
Manter erradicada a febre amarela no município.	0	0
Encerrar em até 60 dias após notificação, 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	100,00	100,00
Manter as ações de rotina de vacinação antirrábica animal.	1	1
Manter os novos casos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar prevenção e controle da hanseníase.	100,00	66,70
Manter o índice de infestação do aedes aegypti menor que 1.	0,00	2,80
Manter em zero novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Investigar e notificar todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, zika virus, Chikungunya, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, dentro do prazo determinado.	100,00	100,00
Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Monitorar todos os casos suspeitos de COVID-19, confirmados, além dos comunicantes durante o período de quarentena e isolamento domiciliar.	100,00	20,00
Convocação de 100% faltosos ou usuários com esquema vacinal incompleto.	0,00	100,00
Realizar no mínimo seis ações anuais para conscientização da importância da vacinação contra COVID-19 em todas as faixas etárias preconizadas.	6	2
Manter boletim epidemiológico atualizado semanalmente e divulgação para população e equipes de atenção básica.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	13.349.681,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.349.681,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

PAS CONCLUÍDA, NO ANO DE 2024. COM ALGUMAS RESSALVAS. NÃO OUVTE TEMPO HÁBIL PARA ATUALIZAÇÃO DA PAS, PARA QUE OS INDICADORES FICASSE DE FÁCIL AFERIÇÃO. MUITOS DOS INDIADORES NÃO HÁ MANEIRA DE AFERI-LOS. MAS HÁ UMA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2025

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.502.348,16	4.191.472,79	1.120.835,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.814.656,71	
	Capital	3.800,00	12.681,91	18.315,43	165.289,68	0,00	220.062,86	0,00	0,00	420.149,88	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	105.730,27	0,00	0,00	99.450,74	0,00	0,00	0,00	0,00	205.181,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		109.530,27	8.515.030,07	4.209.788,22	1.385.576,18	0,00	220.062,86	0,00	0,00	14.439.987,60	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.344,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.301.136,74	6.301.136,74	6.913.604,52	109,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.300.636,74	2.300.636,74	1.858.747,33	80,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	805.000,00	805.000,00	1.567.429,51	194,71

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.745.500,00	1.745.500,00	2.120.748,03	121,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	1.366.679,65	94,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.132.000,00	35.132.000,00	35.167.044,54	100,10
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.851.433,80	99,07
Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	404.424,88	1.064,28
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.866.922,04	74,68
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	16.919.182,81	102,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	125.081,01	133,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.433.136,74	41.433.136,74	42.080.649,06	101,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.335.468,11	8.874.473,50	8.515.030,07	95,95	8.515.030,07	95,95	8.453.565,33	95,26	0,00
Despesas Correntes	11.305.468,11	8.847.643,50	8.502.348,16	96,10	8.502.348,16	96,10	8.440.883,42	95,40	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	26.830,00	12.681,91	47,27	12.681,91	47,27	12.681,91	47,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.335.468,11	8.874.473,50	8.515.030,07	95,95	8.515.030,07	95,95	8.453.565,33	95,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.515.030,07	8.515.030,07	8.453.565,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.515.030,07	8.515.030,07	8.453.565,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.312.097,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.202.932,72	2.202.932,72	2.141.467,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,23	20,23	20,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total de cancelamento (v) = (t - u)
Empenhos de 2024	6.312.097,35	8.515.030,07	2.202.932,72	61.464,74	0,00	0,00	0,00	61.464,74	0,00	2.202.932,72
Empenhos de 2023	5.501.273,37	9.917.851,61	4.416.578,24	112.803,52	0,00	0,00	93.953,92	0,00	18.849,60	4.397.724,64
Empenhos de 2022	5.143.624,80	9.347.750,03	4.204.125,23	346.565,94	301.939,63	0,00	312.601,54	0,00	33.964,40	4.472.110,43
Empenhos de 2021	4.280.032,47	7.838.904,70	3.558.872,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558.872,23
Empenhos de 2020	3.443.829,87	5.828.375,11	2.384.545,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.545,24
Empenhos de 2019	3.534.198,47	6.033.210,67	2.499.012,20	64.850,94	0,00	0,00	64.850,94	0,00	0,00	2.499.012,20
Empenhos de 2018	3.141.439,29	5.010.454,40	1.869.015,11	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	1.869.015,11
Empenhos de 2017	2.812.147,27	5.298.541,67	2.486.394,40	16.420,16	0,00	0,00	16.101,48	0,00	318,68	2.486.075,72
Empenhos de 2016	2.701.930,91	4.730.511,93	2.028.581,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.581,02
Empenhos de 2015	2.575.451,88	4.624.681,67	2.049.229,79	4.120,00	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00	2.049.229,79
Empenhos de 2014	2.505.372,68	4.713.449,41	2.208.076,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.076,73
Empenhos de 2013	2.306.966,42	3.588.125,04	1.281.158,62	43.269,10	0,00	0,00	43.269,10	0,00	0,00	1.281.158,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.857.813,26	2.350.467,50	7.041.397,59	299,57
Provenientes da União	1.781.293,26	2.131.662,50	5.957.360,21	279,47
Provenientes dos Estados	76.520,00	218.805,00	1.084.037,38	495,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.857.813,26	2.350.467,50	7.041.397,59	299,57

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.857.813,26	6.684.550,02	5.719.776,52	85,57	5.719.776,52	85,57	5.719.776,52	85,57	0,00
Despesas Correntes	1.854.313,26	5.783.198,85	5.312.308,55	91,86	5.312.308,55	91,86	5.312.308,55	91,86	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	901.351,17	407.467,97	45,21	407.467,97	45,21	407.467,97	45,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	156.400,00	226.400,00	205.181,01	90,63	147.773,28	65,27	147.773,28	65,27	57.407,73
Despesas Correntes	156.400,00	226.400,00	205.181,01	90,63	147.773,28	65,27	147.773,28	65,27	57.407,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.014.213,26	6.910.950,02	5.924.957,53	85,73	5.867.549,80	84,90	5.867.549,80	84,90	57.407,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.193.281,37	15.559.023,52	14.234.806,59	91,49	14.234.806,59	91,49	14.173.341,85	91,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.400,00	226.400,00	205.181,01	90,63	147.773,28	65,27	147.773,28	65,27	57.407,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.349.681,37	15.785.423,52	14.439.987,60	91,48	14.382.579,87	91,11	14.321.115,13	90,72	57.407,73
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.857.813,26	6.514.551,29	5.595.364,40	85,89	5.537.956,67	85,01	5.537.956,67	85,01	57.407,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.491.868,11	9.270.872,23	8.844.623,20	95,40	8.844.623,20	95,40	8.783.158,46	94,74	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo 24/02/25 11:09:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 255.541,55	271710,31
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 31.336,90	75000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 440.544,00	443867,28
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.462.886,54	710015,20
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	139452,44
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	301263,20
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 365.731,56	31677,93
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 38.473,72	26742,80
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	21899,63

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.141,91	19909,36
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 945,13	11928,12

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O RAG COMPLETO ESTA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA

https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/ata_aprovacao_rag_2024_31033527.pdf

[https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_\(1\)_31033622.pdf](https://www.mendonca.sp.gov.br/arquivos/mendonca_rag_-_2024_assinado_assinado_marta_e_rafael_(1)_31033622.pdf)

MARTA ALVES DE SOUZA E SILVA
Secretário(a) de Saúde
MENDONÇA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Introdução

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Auditorias

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
DE ACORDO COM O GESTOR

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
DE ACORDO COM O GESTOR

Status do Parecer: Aprovado

MENDONÇA/SP, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mendonça